



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária – 09/03/2015

PORTARIA Nº 470 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O Vice-Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.221 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo 23084.003043/2015-54, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2651/2014, de 11/12/2014, publicada no Boletim de Pessoal desta Universidade, edição extraordinária de 11/12/2014, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 23084.022579/2014-98, que tem como presidente o Prof. Francisco Newton Freitas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice - Reitor no exercício da Reitoria

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 09 de março 2015

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Cid Gomes

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Saulo Luis Pereira Wanzeler